

O que fazer nestas situações?

- ✓ Constituição de assembleia geral de condóminos;
- ✓ Contratação de técnico qualificado para a realização periódica de inspecção e reparação do edifício;
- ✓ Solicitar junto ao IH apoio criado no seio do Fundo de Reparação Predial;
- ✓ Utilização da Comunicação de Obras de Conservação e Reparação Ordinárias em Parte Comum do Edifício Obras de Reparação e Manutenção de Edifícios, criado para o efeito pela DSSOPT, que se encontra disponível para download no portal electrónico desta Direcção de Serviços.

A requalificação dos antigos edifícios em avançado estado de degradação é da responsabilidade de todos os condóminos

Meios de consulta:

☎: 8590 3800

✉: info@dssopt.gov.mo

h: www.dssopt.gov.mo

🏠: Estrada D. Maria II, n.º 33

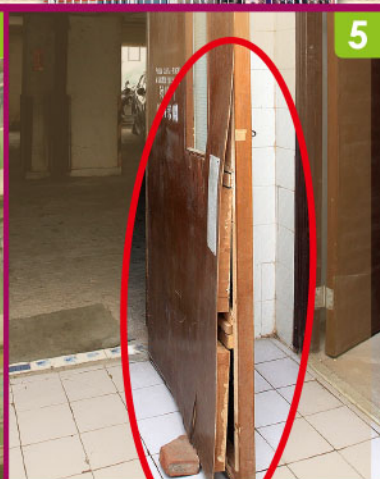
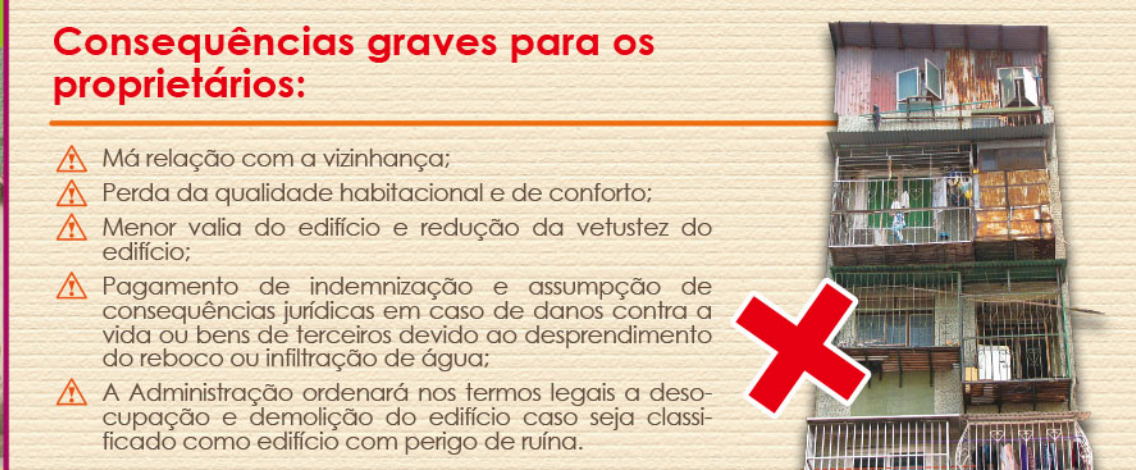


土地工務運輸局

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Consequências graves para os proprietários:

- ⚠ Má relação com a vizinhança;
- ⚠ Perda da qualidade habitacional e de conforto;
- ⚠ Menor valia do edifício e redução da vetustez do edifício;
- ⚠ Pagamento de indemnização e assumpção de consequências jurídicas em caso de danos contra a vida ou bens de terceiros devido ao desprendimento do reboco ou infiltração de água;
- ⚠ A Administração ordenará nos termos legais a desocupação e demolição do edifício caso seja classificado como edifício com perigo de ruína.



Principais causas da danificação do edifício:

- ✗ Carente reparação e manutenção do edifício;
- ✗ Existência de obras ilegais;
- ✗ Alteração ilegal das divisórias da fracção autónoma;
- ✗ Demolição parcial ou mesmo total de paredes, vigas e pilares estruturais durante a execução de obras de remodelação.

Legenda da fotografia:

- 1 Queda do acabamento da fachada;
- 2 Desprendimento do reboco e armadura à vista;
- 3 Aparecimento de fissuras na fachada;
- 4 Infiltração de água devido a queda de estuque (junta térmica) no local de junção entre os edifícios;
- 5 Realização periódica de inspecção e manutenção das instalações comuns do edifício, nomeadamente porta corta-fogo, instalações de água, esgoto e electricidade;
- 6 Danificação no edifício originada pelas obras ilegais.

